

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 11 de maio de 2018.

Ano 2018

Edição nº 044

Página 1

**PORTARIA 46/2018**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a pedido, o servidor **CELIANE APARECIDA VELASQUE**, portador da Cédula de Identidade nº 6.345.793-0, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.981.939-93, o qual exerce o cargo de FISIOTERAPEUTA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, 11 de maio de 2018.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 47/2018**

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º** - Conceder Licença-Maternidade a servidora **CINTIA ALVES DA COSTA**, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Pedagoga, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03 de maio de 2018.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2018.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA.**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 47/2018**

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º** - Conceder Licença-Maternidade a servidora **DIANA APARECIDA DA SILVA**, nomeada para o cargo de Professora, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05 de maio de 2018.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2018.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA.**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018**

CONVOCA: APROVADOS EM TESTE SELETIVO Nº 01/2018 PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE ESTAGIO REMUNERADO NA ÁREA DE PEDAGOGIA:

**Diário Oficial**  
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 11 de maio de 2018.

Ano 2018

Edição nº 044

Página 2

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA o candidato classificado para a vaga de Estágio na área de Pedagogia, a Senhora **PRISCILA DE LIMA RAMALHO**, para comparecer no prazo de cinco dias, sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Título de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente) (Cópia);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade (Cópia);

Salto do Itararé, 11 de maio de 2018.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018**

CONVOCA: APROVADOS EM TESTE SELETIVO Nº 01/2018 PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE ESTAGIO REMUNERADO NA ÁREA DE PEDAGOGIA:

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA o candidato classificado para a vaga de Estágio na área de Pedagogia, a Senhora **NATASHA APARECIDA RECORDI GOMES**, para comparecer no prazo de cinco dias, sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Título de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente) (Cópia);

- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade (Cópia);

Salto do Itararé, 11 de maio de 2018.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018**

CONVOCA: APROVADOS EM TESTE SELETIVO Nº 01/2018 PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE ESTAGIO REMUNERADO NA ÁREA DE FARMACIA:

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA o candidato classificado para a vaga de Estágio na área de Farmacia, a Senhora **JESSICA FERNANDA DE CAMPOS**, para comparecer no prazo de cinco dias, sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Título de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente) (Cópia);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade (Cópia);

Salto do Itararé, 11 de maio de 2018.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 11 de maio de 2018.

Ano 2018

Edição nº 044

Página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE DIARIAS

**AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 14-2018.**

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização de concessão de 0,5 (meia) diária, para o dia 07/05/18 no valor de R\$ - 155,48 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), para o Vereador Sr. Odair José Carvalho da Silva, em viagem a cidade de Curitiba-Pr, participar de Audiência com Deputado Estadual Guto Silva para tratar de assuntos relacionados ao município de Salto do Itararé-PR.

**AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 15-2018.**

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização de concessão de 0,5 (meia) diária, para o dia 07/05/18 no valor de R\$ - 155,48 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), para o Vereador Sr. Iomar Fernandes da Silveira, em viagem a cidade de Curitiba-Pr, participar de Audiência com Deputado Estadual Guto Silva para tratar de assuntos relacionados ao município de Salto do Itararé-PR.

**AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 16-2018.**

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização de concessão de 1,0 (uma) diária, para o período de 09/05/2018 a 10/05/2018 no valor de R\$ - 310,96 (trezentos e dez reais e noventa e seis centavos), para o Servidor na Função de Assessor Jurídico Sr. Marco Roberto Gomes de Proença, em viagem a cidade de Curitiba-Pr, participar de Seminário Regional de Transparência e Controle Social - CGU e CFC/Paraná.

**AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 17-2018.**

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização de concessão de 1,0 (uma) diária, para o período de 09/05/2018 a 10/05/2018 no valor de R\$ - 310,96 (trezentos e dez reais e noventa e seis centavos), para o Servidor na Função de Contador Sr. Nilton Cesar Espósito, em viagem a cidade de Curitiba- Pr, participar de Seminário Regional de Transparência e Controle Social - CGU e CFC/Paraná.

**AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 18-2018.**

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização de concessão de 1,0 (uma) diária, para o período de 09/05/2018 a 10/05/2018 no valor de R\$ - 310,96 (trezentos e dez reais e noventa e seis centavos), para o Vereador Sr. Iomar Fernandes da Silveira, em viagem a cidade de Curitiba-Pr, participar de Seminário Regional de Transparência e Controle Social - CGU e CFC/Paraná.